



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Centro de Engenharias da Mobilidade
Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7444 <http://joinville.ufsc.br/>

CHAMADA 01/2024

Classificação de propostas para aquisição de materiais permanentes para atividades de Ensino/Campus Joinville - UFSC

1. OBJETIVO

Classificar propostas para aquisição de materiais permanentes para atividades de Ensino/Campus Joinville – UFSC.

2. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento da Chamada e início da submissão de propostas	21 de Maio
Data limite para submissão das propostas	21 de Junho
Divulgação dos resultados (página da UFSC - Campus Joinville)	28 de Junho

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos da Emenda Parlamentar número 42510008 apresentada em 2024 para a UFSC Joinville, de autoria da Senadora Ivete da Silveira, destinada para itens de capital.

3.2. O proponente poderá apresentar uma única proposta.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

4.1. Os recursos da presente Chamada serão destinados a aquisição de itens de capital.

4.2. Os itens de capital compreendem materiais permanentes (software, equipamentos, mobiliário).

4.3 Os itens de capital serão alocados no Campus de Joinville da UFSC, sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador da proposta.

4.4 Os itens podem ser adquiridos nas seguintes modalidades:

- a) Atas vigentes do CTJ;
- b) Atas vigentes da UFSC;
- c) Adesão a ata de registro de preços (carona);
- d) Dispensa de licitação ou inexigibilidade.

4.4.1 A consulta aos itens disponíveis na UFSC pode ser realizada em: <https://compras.ufsc.br/transparencia/atas-e-saldos-de-itens-srp-materiais-de-consumo-e-permanentes/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Centro de Engenharias da Mobilidade

Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7444 <http://joinville.ufsc.br/>

4.5 Em caso de dúvidas quanto ao Item 4.4, as consultas podem ser direcionadas para Taiza ou Maycon.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o exame da proposta, sua análise, julgamento e enquadramento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da proposta.

5.1. Ser encaminhada pelo supervisor do Laboratório ao qual a solicitação está vinculada;

5.2. Ter sido preenchido todos os campos do formulário de solicitação disponível em: https://form.jotform.com/CTJ2024/Equip_Ensino ;

5.3. Ter anexado todos os documentos solicitados no formulário;

5.4. Ter encaminhado o formulário, com todos os documentos anexados, dentro do prazo estipulado na Tabela indicada no Item 2.

6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

6.1 Etapa I – Enquadramento das Propostas

Nesta etapa as propostas serão analisadas pela Comissão de Seleção de Prioridades para Compras, Portaria 021/2024/DCTJ, quanto ao cumprimento das exigências constantes nos itens 4 e 5 desta Chamada. Esta etapa é eliminatória.

6.2. Etapa II – Avaliação das Propostas Enquadradas

Esta etapa consistirá na análise das propostas quanto ao mérito e relevância, pela Comissão de Seleção de Prioridades para Compras, que fará uma classificação das propostas, considerando os tópicos especificados na tabela abaixo:

Crítérios		Peso
Anterioridade	Neste critério é considerado se o equipamento já foi solicitado anteriormente pelo Laboratório ao qual está destinado;	15%
Aspecto Multiusuário	Avalia-se o alcance do equipamento solicitado no que tange alunos, disciplinas e atividades (pesquisa e extensão) no CTJ	45%
Custo	Neste critério será avaliado o custo/aluno do equipamento, bem como a existência de infraestrutura para instalação do mesmo.	20%
Autonomia	Neste critério será avaliado se o equipamento solicitado é autônomo ou necessita de outros equipamentos para funcionar adequadamente. Além disso, neste critério é avaliada a data da última aquisição de equipamentos pelo Laboratório solicitante. Desta forma, busca-se fazer uma melhor distribuição de recursos para todos os laboratórios do CTJ.	20%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Centro de Engenharias da Mobilidade

Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7444 <http://joinville.ufsc.br/>

6.2.1. Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

6.2.2. A pontuação final de cada projeto será aferida pela média aritmética simples das notas atribuídas para cada item.

6.3. Após a análise e classificação das propostas pela Comissão, a Direção do Campus Joinville poderá encaminhar a aquisição do equipamento seguindo a lista de classificação e adequação orçamentária;

6.4. A classificação não garante a aquisição do equipamento.

7. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação das propostas classificadas será divulgada na página do Campus Joinville a partir do dia 28 de Junho de 2024.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado da classificação das propostas, poderá recorrer a presente Comissão em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos do presente Edital serão apreciados pela presente Comissão e Direção do Campus e por ela deliberados.

Profa. Viviane Lilian Soethe Parucker
Presidente da Comissão